

Ofício nº 25/2026 - GPATRI

Jataí (GO), 20 de março de 2026.

Da Gerência de Patrimônio

À Flanci Consultoria Administração e Corretagem de Seguros LTDA

CNPJ: 02.471.574/0001-73

Rua do Ouvidor, 60, Sala 805/806 Centro, Rio de Janeiro - RJ CEP: 20.040-924

Assunto: Resposta a Esclarecimento - Cobertura de Acidentes Pessoais por Passageiro (APP).

Prezados Senhores,

Em resposta à vossa solicitação de esclarecimentos, esta Gerência de Patrimônio informa que a cobertura de **Acidentes Pessoais por Passageiro (APP)**, referente ao processo em epígrafe, deve obrigatoriamente atender a todos os requisitos estipulados no Termo de Referência, especificamente nos itens **5.4 e 5.4.1**.

Adicionalmente, reforçamos que o valor para a referida cobertura deverá ser estipulado com base na **média de mercado praticada pelas seguradoras** para o serviço em questão.

Permanecemos à disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,


ÂNGELA CÂNDIDA DE JESUS

Assessora de Patrimônio

Matrícula nº 5265